



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 909
ENT.: 858
PROC. N.º:

25/02/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1636/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do *e-mail* e do ofício n.º 1952, datados de 25 de fevereiro, remetidos pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Requerimentos Sec Est Assuntos Parlamentares e da Igualdade

De: Requerimentos Ministério da Saúde
Enviado: quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2015 13:50
Para: Requerimentos Sec Est Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Cc: Paula Cristina Santos
Assunto: Resposta MS à pergunta nº 1636/XII/4ª do PSD
Anexos: PERGUNTA 1636-XII-3ª - GRUPO PARLAMENTAR PSD.PDF

Cara Dra. Eduarda Ferraz,

Envio a resposta à Pergunta n.º 1636/XII/3ª que **retifica e substitui** na íntegra a enviada anteriormente.

Com os melhores cumprimentos

Luis Vitório

Chefe de Gabinete do Ministro da Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE



A cuidar dos portugueses

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º
1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 21 330 50 00 FAX +351 21 330 51 61
www.portugal.gov.pt

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 858

Data 25 / 02 / 2015



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE



Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 2498
Ent. 1999

Sua comunicação
02.05.2014

Nossa referência
Ent. 5259/2014
Proc. 9/2014

ASSUNTO: Pergunta n.º 1636/XII/3.ª, de 02 de maio de 2014, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrático (PSD).- Valências e qualificação do CH Alto Ave. EPE, face à publicação da Portaria n.º 82/2014.

Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, e a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informar o seguinte:

1. A Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, veio estabelecer os critérios que permitem categorizar os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS), de acordo com a natureza das suas responsabilidades e quadro de valências exercidas, bem como o seu posicionamento na rede hospitalar, procedendo à sua classificação.
2. Com efeito, a necessidade de garantir a obtenção de resultados em saúde exige uma qualificação do parque hospitalar e o seu planeamento estratégico, pelo que a categorização dos diferentes hospitais e a definição da respetiva composição de valências constituem-se como instrumentos determinantes para o alinhamento dos diferentes atores

no planeamento e operacionalização da oferta de cuidados de saúde hospitalares.

3. Ademais, o projeto de portaria de categorização dos serviços e estabelecimentos do SNS foi objeto de consulta pelas Administrações Regionais de Saúde, Direção-Geral da Saúde, Entidade Reguladora da Saúde e Comissão de Acompanhamento para a Reforma Hospitalar.
4. No que concerne à Maternidade e às Valências de Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia, a Portaria em questão não inviabiliza a manutenção destes serviços que a ARSN e o MS reconheceram como fundamentais para a manutenção dos bons indicadores na área da Saúde Materno-infantil que a região apresenta.
5. A referida portaria não determina a localização das maternidades, garantindo, antes, que todas as instituições oferecem a valência de Ginecologia/Obstetrícia com os adequados recursos, não se verificando qualquer alteração à atual rede de maternidades (incluindo a valência de neonatologia).
6. Acresce que, a oferta de cuidados de saúde hospitalares assenta numa base populacional, em linha com a área de influência direta, tendo em consideração as necessidades de saúde das populações, garantindo-se, assim, a proximidade, complementaridade e hierarquização da rede hospitalar.
7. Assim, e relativamente às valências opcionais mencionadas, o CHAA poderá manter a carteira de serviços desde que cumpridos os critérios mínimos de população servida e em função dos mapas nacionais de referenciação e distribuição de especialidades médicas e cirúrgicas, garantindo a dotação adequada de recursos humanos, para que seja assegurado o acesso e a qualidade na prestação de cuidados de saúde à população da área de influência do CHAA.
8. No que se reporta às restantes valências referidas, encontram-se presentes no Plano Estratégico do CHAA, não motivando alterações no seu perfil assistencial.
9. No que respeita aos Centros de Referência (CR), recorda-se que o Despacho N.º 4319/2013, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado em Diário da República n.º 59,

2.ª Série, de 25 de março de 2013, veio criar um Grupo de Trabalho (GT) para o desenvolvimento destes Centros.

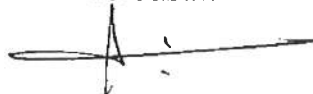
10. No seu relatório final, o GT procurou aprofundar o entendimento e operacionalização do conceito de CR, sendo devidamente enquadrado no processo de reorganização da rede hospitalar e das redes de referência, de forma a construir um todo homogéneo (identificando as áreas nas quais são prioritárias, as exigências a que devem estar sujeitos e como deve ser garantido o respetivo acesso), o que foi consubstanciado pela Portaria n.º 194/2014, de 30 de setembro.

Efetivamente esta Portaria estabelece o conceito, o processo de identificação, aprovação e reconhecimento dos Centros de Referência Nacionais para a prestação de cuidados de saúde.

11. O Centro Hospitalar continuará a desenvolver a sua atividade para responder adequadamente às necessidades e expectativas dos cidadãos e manterá os planos de desenvolvimento em curso, incluindo o reforço de Serviços com meios humanos e tecnológicos.
12. Uma vez mais se reitera que, conforme tem sido mencionado pelo Senhor Ministro da Saúde, não só não está prevista perda de valências por parte deste Estabelecimento Hospitalar, como também esta mesma Unidade beneficiou de uma verba adicional de cerca de 23 milhões de euros para aumento de capital que se encontrava por realizar.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete



(Luís Vitório)